



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Em atendimento à solicitação de esclarecimento referente à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**, que tem como objeto: **Execução dos serviços/obras de adequação urbanística das praias do litoral sul de Aracaju/SE – Trecho 1**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, vem informar:

PERGUNTA:

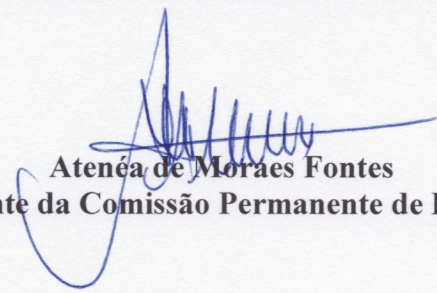
Gostaria de saber qual será o fator de conversão de metro quadrado para metro cúbico do serviço: execução de passeio (calçada) ou piso de concreto

Resposta:

Em atenção ao questionamento enviado, a equipe técnica respondeu que:

“Na CC 01/19 - Litoral Sul - trecho 1, é exigido 579 m³ de concreto armado. A maior parte deste concreto será usado para pavimentação das ciclovias, passeio em concreto e largo marco zero (composição Orse 11484). Estas pavimentações, conforme descrito nos itens 05.03 e 05.04 da planilha orçamentária, têm espessura de 8 cm. Desta forma, dividindo 579/0,08, obtemos 7.237,50 m² de pavimentação em concreto, quantidade esta que a comissão poderá acatar em atestados.”

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2020.


Atenea de Moraes Fontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação